



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

**PORTARIA Nº 05.04.02.2025 de 04 de fevereiro de 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, EXMA. SENHORA MONIQUE RIBEIRO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e ainda com fundamento nas leis 950/2023, 955/2023, 1.020/2024 e 1096/2025,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 001/2024, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Fortim, disciplinando os procedimentos para as contratações públicas;

**CONSIDERANDO** a essencialidade do planejamento como etapa fundamental para assegurar contratações mais eficientes, vantajosas e alinhadas ao interesse público, garantindo a adequada identificação das necessidades, a análise de viabilidade e a otimização dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** que o Presidente da Câmara tem como atribuição baixar atos normativos e discricionários, ordens de serviços, instruções e quaisquer atos que visem à boa execução dos trabalhos;



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

**CONSIDERANDO** o entendimento jurisprudencial que admite servidor temporário ou ocupante exclusivamente de cargo em comissão, exerça a função de agente de planejamento de contratação mediante justificativa;

**CONSIDERANDO** a ocorrência de picos de demanda em projetos de contratação, que exigem um aumento temporário na capacidade de trabalho do agente de planejamento, bem como a necessidade de conhecimentos especializados específicos para determinadas contratações, não disponíveis entre os servidores efetivos atuais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - NOMEAR a **Sra. GRACINETE TEIXEIRA DE SOUSA**, CPF nº 024.067.027-23, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, simbologia CC-7, da Câmara Municipal de Fortim.

**Art. 2º** - A servidora nomeada deverá cumprir todas as atribuições e responsabilidades previstas para o cargo, de acordo com a Lei que disciplina a estrutura administrativa da Câmara Municipal e posteriores alterações.

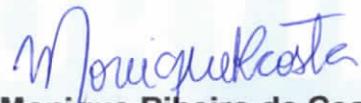
**Art.3º** - O Assessor de Planejamento, no exercício de suas atribuições, desempenhará as funções inerentes ao Agente de Planejamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo responsável pela completa execução das etapas de planejamento da contratação. Para tanto, deverá possuir conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, podendo contar com terceiros para auxiliar no desempenho da função designada, sempre em conformidade com a legislação vigente e os princípios da administração pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Fortim,  
04 de fevereiro de 2025.



**Monique Ribeiro da Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortim